A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/17

Concede a Medalha de Mérito Esportivo aos atletas e corpo técnico da Academia Associação Templo de Jiu-Jitsu.
Autoria: Vereador Perivaldo do Gás

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Esportivo aos atletas Lourival de Jesus Figueiredo, Renato Moura Baptista, Wanderley Gajiru Santos Junior e aos professores Leonardo Costa, Thiago Yumoto e o técnico José Maurício por representarem São Vicente em diversas conquistas por meio do esporte.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de dezembro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 42/17
Proc. n.º 449/17
cf